



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Revogar a designação da Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional **Patrícia de Amorim Rêgo** e do Membro Auxiliar do CNMP **André Epifânio Martins** para integrar a equipe de trabalho constante no artigo 3º da Portaria CNMP-CN nº 26, de 27 de março de 2023, publicada no dia 31 de março de 2023, nº 63, seção 2, página 95, do Diário Oficial da União.

Publique-se.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público